

Prefeitura Municipal de Guaraí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 179/2024

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
36	KIT PARA TENIS DE MESA composto por 02 suporte em ferro com parafuso tipo borboleta e rede em nylon medindo entre 24 a 29.	20	KIT	PROPRIO	600,00	9.600,00
39	KIT JOGO DE CAMISAS COM 18 PEÇAS JUVENIL tamanho adulto, confeccionada em poliéster leve e flexível tecnologia DRY ou Similar, personalizado parcial ou total pelo comprador, cores a definir pelo comprador ou escolha mediante modelo apresentado pela empresa contratada, as costuras são todas industriais, mangas curtas jogador e manga longa goleiro, gola em V ou Similiar. Tamanho mínimo: comprimento 78cm busto/tórax, 55cm altura (medidas podem ser alinhadas e corrigidas em comum acordo, mediante apresentação de amostra).	16	UNID	PROPRIO	610,00	9.760,00
40	KIT JOGO DE CAMISAS COM 18 PEÇAS INFANTIL tamanho adulto, confeccionada em poliéster leve e flexível tecnologia DRY ou Similar, personalizado parcial ou total pelo comprador, cores a definir pelo comprador ou escolha mediante modelo apresentado pela empresa contratada, as costuras são todas industriais, mangas curtas jogador e manga longa goleiro, gola em V ou Similiar. Comprimento 69cm busto/torax 50cm altura (medidas podem ser alinhadas e corrigidas em comum acordo, mediante apresentação de amostra)	16	UNID	PROPRIO	550,00	8.800,00
TOTAL						28.160,00

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Z & V CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.067.415/0001-00, com sede na Avenida Pref. José Neves Teixeira, 2214, Bairro Ipanema Guanambi BA, (77) 9950-8500 e-mail zevlicitacoes@gmail.com, neste ato representado por Zanot Carolina da Silva, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF n.º 239.322.525-00.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 045/2024.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:



Prefeitura Municipal de Guaraí

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

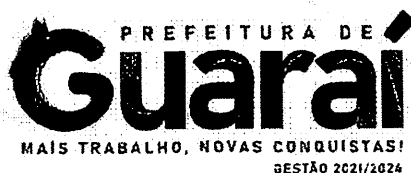
Guaraí/TO, 25 de novembro de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa
Fund. Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente
ZANOT CAROLINA DA SILVA
Data: 28/11/2024 14:51:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Z & V CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 28.067.415/0001-00
Zanot Carolina da Silva
Representante Legal
Detentora



Prefeitura Municipal de Guarai

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 180/2024

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guarai/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
49	MESA PEBOLIM Referencia do produto: Accuracy Fg Umbro Yeladim (Mesa De Pebolim Preto) ou similar de igual ou melhor qualidade. Marca de referência – Umbro ou similar Modelo – Pebolim Cor da mesa de pebolim - Preto Material dos jogadores – Polipropileno Comprimento x Largura mínimo - 115 cm x 60 cm Altura mínima - 80 cm Materiais da mesa de pebolim - MDF e MDP Incluso kit de bolas Imagem ilustrativa:	20	Und	UMBRO	1.420,00	28.400,00
TOTAL						28.400,00

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

D PIRES NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.893.316/000107, com sede na Rua 15 de Novembro 410, Quadra 83, Lote 08, Centro, Alvorada TO, Palmas – TO, (63) 9 9251-4910 e-mail dpiresnascimentoep@gmail.com neste ato representado por Daniele Pires Nascimento, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.549.771-80.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 045/2024.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guarai/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guaraí/TO, 25 de novembro de 2024.



Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

D PIRES NASCIMENTO
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:5398331600010
7

Assinado de forma digital por
D PIRES NASCIMENTO
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:53983316000107
Dados: 2024.11.25 17:58:34
-03'00'

D PIRES NASCIMENTO EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 53.893.316/000107,
Daniele Pires Nascimento
Detentora

Prefeitura Municipal de Guaraí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 181/2024

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
18	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL - Tipo VOLLO ou similar de igual ou melhor qualidade, mínimo 200 Memórias, Preto E Laranja ou outra cor, mostrador digital, funcionamento bateria com alarme.	16	UNID	BRASPORT	26,00	416,00
22	CONE DE SINALIZAÇÃO em PVC tamanho 50 cm de altura cor laranja e branco.	200	UNID	KTELI	15,00	3.000,00
25	PRATO DEMARCATÓRIO - Tipo chapéu chines, medindo 5cm x 19cm, diametro do topo 5cm em polipropileno, cores (100 azul) (100 amarelo) (100 vermelho).	300	UNID	SCALIBU	1,75	525,00
26	KIT AGILIDADE GOLD OU SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE Contendo 18 Peças com: 8 Mini Cones + 2 Barreiras de Salto + 8 Argolas Proaction Composição: plástico ou Polietileno ou Similar Medidas aproximadas Argolas: Diâmetro: 34 cm Cones: Diâmetro: 19 cm Altura: 5 cm Barreiras: Comprimento: 47 cm Altura: 23 cm Itens inclusos: 1 Bolsa para transporte	40	UNID	SCALIBU	180,00	7.200,00
44	POSTE / MASTRO OFICIAL PARA VOLEI DE QUADRA COM CATRACA, Tubo de 3 polegadas - Parede do tubo com 1,5mm, simples sem catraca, mas com ganchos de fixação, roldanas e buchas para a fixação no solo. Mede 2,80 de altura Pintura em epóxi. Diâmetro da base com medidas mínima de 8 cm.	10	Par	SPITTER	1.200,00	12.000,00
TOTAL						23.141,00

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

D.E.A CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.331.094/0001-85, com sede na Rua CEL. João Rincon, 02, Setor Centro, Pires do Rio GO, (64) 99933-5612 e-mail deacalçadoslicitacao@gmail.com, neste ato representado Danilo Estevão Amaral, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 008.528.061-59.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 045/2024.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guaraí/TO, 25 de novembro de 2024.



Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

D E A
CALCADOS
LTDA:52331
094000185

Assinado de forma
digital por D E A
CALCADOS
LTDA:52331094000
185
Dados: 2024.11.25
11:33:07 -03'00'

D.E.A CALÇADOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 52.331.094/0001-85
Danilo Estevão Amaral
Representante Legal
Detentora

Prefeitura Municipal de Guaraí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 182/2024

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 045/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
45	MESA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, Confeccionada com MDF 18 mm Medidas: C x L x A: (2,74 x 1,52 x 0,76) m. Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés em madeira maciça ou Metal (pintura epóxi) com rodízios, sistema de fechamento para facilitar o armazenamento	20	Und	PROCOPIO	1.500,00	30.000,00
46	MINI TRAVES PROFISSIONAL FÁCIL ESPORTE GOOOL 90 PLUS C/ENCAIXE OU SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE Modelo: Gooool 90 Plus OU Similar de igual ou melhor qualidade. Cor: Branco - Material rede: Nylon Seda Material postes: Aço carbono Pintura: Epóxi -Com encaixe: Sim - Necessita montagem: Sim - Kit 2 Mini Traves - Dimensões aproximadas do produto: 62 x 90 x 45 Cm (A x L x C) - Imagem ilustrativa:	20	Par	MASTER REDE	203,00	4.060,00
TOTAL						34.060,00

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.563.168/0001-61, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico 831, Centro Gurupi - TO, (63) 3301-0593 e-mail djdistribuidoragpi@gmail.com, neste ato representado por Erlandson Braz da Silva Ildebrandt, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 977.798.221-68.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no **Pregão Eletrônico n.º 045/2024**.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:



Prefeitura Municipal de Guarai

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guarai/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarai/TO, 25 de novembro de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

DJ DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital
por DJ DISTRIBUIDORA
LTDA:2756316800161
0161 Dados: 2024.11.25 11:30:53
-03'00'

DJ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 27.563.168/0001-61

Erlandson Braz da Silva Ildebrandtas

Representante Legal

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guarai/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 183/2024

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
33	COLCHONETE EM NAPA COM ESPUMA - Tamanho: 90 x 43 x 2 cm. Acabamentos: Revestido em Napa; Selagem impermeável Espuma de Poliuretano; Densidade 20. Cores variadas.	200	UNID	ROFLEX	21,19	4.238,00
TOTAL						4.238,00

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

EJOVICMI INTERMEDIações E CONTRATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.441.5970001-07, com sede na Rua Aperema, 23, Recreio da Borba Campo, Santo André SP, (11) 98385-9399 e-mail Eduardo.rpcomercial@gmail.com, neste ato representado por Eduardo Batista Junior, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 428.569.918-40.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 045/2024.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000
E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br
Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guaraí/TO, 25 de novembro de 2024.



Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

EJOVICMI
INTERMEDIACOES E
CONTRATOS
LTDA:49441597000107

Assinado de forma digital por
EJOVICMI INTERMEDIACOES E
CONTRATOS
LTDA:49441597000107
Dados: 2024.11.26 14:11:49 -03'00'

EJOVICMI INTERMEDIações E CONTRATOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 49.441.5970001-07

Eduardo Batista Junior

Detentora

Prefeitura Municipal de Guaraí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 184/2024

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
48	GARRAFA TÉRMICA em material plástico, Capacidade de 10 Litros, com alças e torneira, materiais resistentes e tampa contra vazamentos.	30	Und	INVICTA	136,00	4.080,00
TOTAL						4.080,00

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

LI INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.665.119/0001-62, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, 1469, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO, (63) 98417-9366 e-mail liinformaticapap@gmail.com, neste ato representado por Luciene da Silva Ribeiro, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 767.802.101-10.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 045/2024.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guaraí/TO, 25 de novembro de 2024.



Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

LJ
INFORMATICA
E PAPELARIA
LTDA:
12665119000162

Digitally signed by LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 12665119000162
DN: cn=LJ INFORMATICA E PAPELARIA, o=LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, ou=AD-Signatário Matriz, cn=LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, 1.2.665.119.000162
Reason: I am the author of this document.
Location: local signing location here
Post-Reader version: 10.0.0

LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI
CNPJ/MF sob o n.º 12.665.119/0001-62
Luciene da Silva Ribeiro
Detentora

Prefeitura Municipal de Guaraí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 185/2024

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	BOLA DE FUTSAL ADULTO confeccionada em poliuretano, diâmetro 68-70 cm, Peso: 430-445g, Câmara: Airvility ou Similar de igual ou melhor qualidade, Costurada em 12 gomos, Miolo: Substituível e Lubrificado	80	UNID	MAGUSSY	57,00	4.560,00
02	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - Câmara em butil ou Similar de igual ou melhor qualidade. Até 12 gomos. Costurada. Composição: PU. Peso aproximado: 350-380g. Circunferência: 55-59 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação	80	UNID	MAGUSSY	59,00	4.720,00
10	BOLA PARA RECREAÇÃO - Bola conhecida como bola de leita, em borracha medindo aproximadamente 48-50 cm, peso entre 190-200g, com válvula removível	150	UNID	KAEMY	4,00	600,00
15	BANDEIRINHA OFICIAL PARA ÁRBITROS E ASSISTENTES DE FUTEBOL, de boa qualidade nas dimensões: haste de alumínio ou metal - 55cm; flâmula - 40cm(altura) x 44cm(largura); luva para segura: em espuma injetada resistente 14cm).	16	UNID	PISTA E CAMPO	32,00	512,00
23	CONE DE SINALIZAÇÃO em PVC tamanho 50 cm de altura cor PRETO E AMARELO.	200	UNID	ZEUS BRASIL	14,65	2.930,00
29	BAMBOLE Aro de plástico desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro de várias cores.	300	UNID	SOL E RISO	2,85	855,00
32	CORDA PARA PULAR individual com manoplas de madeira, confeccionada em nylon ou sisal, e medindo 2 mt de comprimento e 8mm de espessura.	200	UNID	VASTI	7,65	1.530,00

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

TOTAL	15.707,00
-------	-----------

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.171.227/0001-29, com sede na Rua Caiva, 105, Paraíso, Polvilho – Cajamar SP (11) 97475-6494 e-mail contato.nkcomercio@gmail.com, neste ato representado por Natália Martinelli Cunha Bichsel, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 416.221.288-00.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 045/2024.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000
E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br
Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guaraí/TO, 25 de novembro de 2024.



Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

NK COMERCIO DE
PRODUTOS
LTDA:54171227000129

Assinado de forma digital por
NK COMERCIO DE PRODUTOS
LTDA:54171227000129
Dados: 2024.11.25 13:21:03
-03'00'

NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 54.171.227/0001-29
Natália Martinelli Cunha Bichsel
Representante Legal
Detentora

Prefeitura Municipal de Guaraí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 186/2024

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - Material: Poliuretano, Circunferência: 65 cm, Pressão: 10-12 lbs, Peso Aproximado: 460 g, Câmara: Airvility ou Similar de igual ou melhor qualidade.	40	UNID	STORM	27,00	1.080,00
04	BOLA DE VÔLEIBOL - Material: Em PVC. Circunferência: 68 cm, Pressão: 4.5 LBS. Peso Aproximado: 280g., Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol), Câmara: Airvility ou Similar de igual ou melhor qualidade.	80	UNID	NEDEL	78,00	6.240,00
07	BOLA DE BASQUETE - Tamanho adulto, confeccionada em borracha, diâmetro entre 49-51 cm, peso entre 650-700g câmara butil ou similar, costurada, miolo removível e lubrificado	80	UNID	NEDEL	24,00	1.920,00
08	BOLA DE INICIAÇÃO T10 QUEIMADA VOLLO OU SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	200	UNID	IDEA	13,50	2.700,00
09	BOLA DE TENIS DE MESA - Oficial 40mm, aprovada pela usam jogo com seis unidades	100	UNID	NEDEL	0,90	90,00
12	REDE DE FUTSAL (tamanho oficial, em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm). Para estrutura/traves medindo em média de 3 metros de largura e 2 de comprimento.	24	PAR	NEDEL	150,00	3.600,00
17	BOLSA TÉRMICA Material borracha, características adicionais com gel/revestimento maleável, capacidade 300ml.	16	UNID	NEDEL	30,00	480,00
21	BOMBA ENCHER BOLA material corpo plástico, material bico aço inoxidável tamanho único.	16	UNID	PUMP	9,00	144,00

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

27	ESCADA AGILIDADE FUNCIONAL PVC RYTHMOON AMARELO OU SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. Material: Nylon e polipropileno. Dimensões do Produto: 4,5 metros - 10 degraus / Espaço entre degraus: 40cm).	24	UNID	NEDEL	30,00	720,00
28	TABULEIRO DE XADREZ ESCOLAR PLÁSTICO - Dimensões mínimas: tabuleiro, em madeira e tinta atóxica (caixa para guardar as peças). Tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm.	300	UNID	IOD	36,01	10.803,00
34	JOGO DOMINÓ ESCOLAR COLORIDO ESTOJO COM 28 PEÇAS - COMPOSIÇÃO: Polipropileno. Medidas: Peças: 4,5 cm x 2 cm. Estojo: 16 cm de largura.	100	JG	TOYS	7,50	750,00
35	PETECA NEMESIS OU SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. Especificações mínimas Base: Borracha -Peso: 40 gramas - Diâmetro da base: 5.0 cm -Altura: 20 cm Formato: 04 penas brancas montadas paralelamente duas a duas.	100	UNID	NEDEL	7,50	750,00
37	COLETES DUPLA FACE - Dimensões mínimas: 100% Poliéster, 45 cm de largura por 67 cm de comprimento. O elástico que une as cores tem 3 cm de largura x 9 cm de comprimento sem esticar.	250	UNID	NEDEL	13,50	3.375,00
41	FAIXA ELÁSTICA para exercícios de fortalecimento muscular. Dimensões mínimas (variação em até 10%) Material: Latéx; - Cores: Rosa, Azul, Vermelho, Preto, Amarelo (CORES ALEATÓRIAS) - Intensidade: MÉDIA - Comprimento sem esticar: 1,5 m; - Comprimento em extensão máxima: 6 m; - Largura sem esticar: 15 cm e Espessura: 0,35 mm.	200	UNID	CONVOY	9,00	1.800,00
42	ANTENA PARA REDE DE VÔLEI Pintura em esmalte sintético, listrada de vermelho e branco. Composição: Fiberglass ou similar de igual ou melhor qualidade, diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura.	20	PAR	NEDEL	45,00	900,00
47	TABELA DE BASQUETE BOL COM ARO E REDE tabela com 120x1,80, Composição/Material Laminado Naval e aro com diâmetro de 45 cm confeccionado em ferro, dispositivos individuais para posicionamento da rede, o mesmo deverá acompanhar 01 par de redes oficial modelo chuá, para basquetebol confeccionada em fio de seda e abertura superior de fixação com diâmetro de 45cm e 11 alças e altura de 40cm. Imagem ilustrativa:	10	Par	NEDEL	1.200,00	12.000,00
TOTAL						47.352,000

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 93.577.427/0001-38, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 570, Centro, São Sebastião do Caí RS, (51) 3637-2091 e-mail atasecontratos@passarelafeiz.com.br, neste ato representado por Moacir Duarte, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 365.878.007-00.

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000
E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br
Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 045/2024.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- h)

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Guaraí

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guaraí/TO, 25 de novembro de 2024.


Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

SSC SOLUCOES EM
FORNECIMENTO DE
MERCADORIAS
LTDA:93577427000138
SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 93.577.427/0001-38
Moacir Duarte
Detentora

Assinado digitalmente por SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE
MERCADORIAS LTDA:93577427000138
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=São Sebastião do Cai, OU=AC FCDL SC
v4, OU=8289597000167, OU=Presencial, OU=Certificado P.J A1, CN=SSC
SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS
LTDA:93577427000138
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.25 17:09:50-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Prefeitura Municipal de Guaraí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 187/2024

Pregão Eletrônico 045/2024

Processo: 3309/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.609.087/001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/nº, Setor Planalto, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 844.745.301-44, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de ações didáticas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
05	BOLA DE HANDEBOL - H1 Oficial confeccionada em borracha, diâmetro entre 49-51 cm, peso entre 75-78cm câmara butil ou similar, costurada, miolo removível e lubrificado.	80	UNID	DAEBOL	42,20	3.376,00
06	BOLA DE HANDEBOL FEMININA - Até 32 gomos, miolo slip system (removível e lubrificado, costurada em pvc, cameraairbility, com circunferência 54-56cm. Peso: 325-400g, Câmara: butil ou Similar de igual ou melhor qualidade.	80	UNID	DAEBOL	41,02	3.281,60
11	REDE DE VÔLEI em seda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00 x 9,50m	24	UNID	DAEBOL	85,20	2.044,80
13	REDE PARA BASQUETE - Modelo chuá confeccionada em prolipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação medida oficial	24	PAR	DAEBOL	17,31	415,44
14	APITO material plástico, aplicação esporte, tipo profissional, características adicionais com dedal, tipo fox	24	UNID	DAEBOL	5,15	123,60
16	CARTÃO PARA ARBITRAGEM composição em PVC rígido 0,7 mm caixa com 03 unidades.	16	KIT	DAEBOL	4,254	66,064
19	BICO ENCHER BOLA material corpo borracha, material ponta metal, tipo ponta rosqueada corpo, cor vermelho ou outra	30	UNID	DAEBOL	1,83	54,90
20	CALIBRADOR caneta em aço, calibrador para medir pressão em bolas e possibilita medição nas unidades em libras tamanho de 15 cm.	10	UNID	DAEBOL	16,03	160,30

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

24	CONE COM FURO - Treinamento Funcional para Barreira e Circuito – Laranja - Cone: 23,5 cm.	250	UND	DALEBOL	5.036	1.259,00
30	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO Em nylon 600, alta resistência com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper. Medida aproximadamente 85 cm altura x 48 de comprimento x 28 de largura nas laterais aproximadamente 20x27 cm.	20	UNID	DALEBOL	54,12	1.082,40
31	CORDA PARA PULAR coletiva com manoplas de madeira, confeccionada em nylon ou sisal, e medindo 5 mt de comprimento e 8mm de espessura.	100	UNID	DALEBOL	13,12	1.312,00
36	KIT PARA TENIS DE MESA composto por 02 suporte em ferro com parafuso tipo borboleta e rede em nylon medindo entre 24 a 29.	20	KIT	DALEBOL	27,70	554,00
43	PLACAR MANUAL unificado para quadras coberta e abertas, estojo em nylon almofadado, dimensões 0,90cm x 45 cm de altura.	10	Und	DALEBOL	81,12	811,20
TOTAL						14.543,304

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.755,750/0001-77, com sede na Rua Geraldo Passarini, 274, Vila Mendes, Coronel Xavier Chaves MG, (32) 98406-2882 e-mail financeirovertentesesportes@gmail.com, neste ato representado por Ricardo Tadeu da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 011.962.636-55.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 045/2024.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e/ou nos casos expressos na Lei, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaraí

f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;

g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guaraí/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guaraí/TO, 25 de novembro de 2024.



Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

RICARDO TADEU
DA
SILVA:01196263655

Assinado de forma digital por
RICARDO TADEU DA
SILVA:01196263655
Dados: 2024.11.25 13:36:54
-03'00'

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 52.755,750/0001-77
Ricardo Tadeu da Silva
Detentora